

**Ata do Pregão Presencial Nº 002/2017 - Processo Administrativo nº. 0014/2017 – Credenciamento, Lances Verbais e Habilitação.**

Às quinze horas do dia 10 (dez) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no Departamento de Compras e Licitação – Sala de Reuniões - Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, reuniu-se a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, Gracielle Souza Pereira e Patricia dos Reis Gama Lamanna, membro, nomeados através do Decreto Municipal nº. 060/2017, de 02 de janeiro de 2017, para atuarem no julgamento do Pregão Presencial nº 002/2017, conforme previsto no respectivo Edital objetivando MENOR PREÇO POR LOTE para o contratação de confecção de materiais gráficos, serviços de confecção de cds de propaganda “SÃO SIMÃO FOLIA - CARNAVAL 2017”, no ato da assinatura do contrato até o dia 24 de fevereiro de 2017, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2012, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; do Decreto nº. 6.204, de 05.09.2007; e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. Foi aberta a Sessão Pública, e a Pregoeira informou aos presentes que, de acordo com o edital daria tolerância de 15 minutos. Duas empresas protocolizaram os envelopes de Proposta e Habilitação, são elas: **GARÇA MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.986.972/0001-08, com sede na Avenida 11, Lote 814, Centro, Ituiutaba/MG, e a empresa **BASE – VIDEO PRODUÇÕES E MARKETING POLITICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 08.594.967/0001-50, com sede na Rua 15, Lote 14, Centro, Ituiutaba/MG. Decorrido o prazo, a Pregoeira iniciou o Credenciamento das empresas. Estando presentes os representantes das empresas: **T3 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME**, inscrita no CNPJ 12.482.523/0001-09, com sede na Avenida 19, nº 1606, Centro, CEP: 38.300-124, Ituiutaba/MG, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Tibério Neves Carvalho, inscrito no CPF de nº 049.113.316-23, RG de nº 10830499 SSP/MG, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG; **RUI LOPES DE ASSIS FILHO - ME**, inscrita no CNPJ de nº 26.859.610/0001-39, com sede na Rua Geraldo Ribeiro, Lote 73 Parque das Acácias, Santa Vitória/MG, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Leonardo de Paula Maciel, inscrito no CPF de nº 043.128.626-48, RG de nº M-9073790 SSPMG, residente e domiciliado em Santa Vitória/MG, **GRÁFICA EDITORA PILOTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 02.106.943/0001-29, com sede na Rua 7 de setembro, nº 39, São Francisco, Quirinópolis/GO, neste ato representada por seu Sócio proprietário, o Sr. Marinho Inacio dos Santos Silva Neto, inscrito no CPF de nº 000.792.961-73, RG de nº 4495390 DGPC/GO, residente e domiciliado em Santa Vitória/MG, **DILSON PAULA DE MOURA**, inscrita no CNPJ de nº 07.219.437/0001-60, com sede na Avenida Brasil, Lote 597-A, Setor Pedro Sobrinho, Cachoeira Alta/GO, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Dilson Paula de Moura, inscrito no CPF de nº 539.452.716-49, RG de nº M-6260244 SSP/MG, residente e domiciliado em Cachoeira Alta/GO, **JOSÉ OSVALDO FERREIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ de nº 21.011.340/0001-98, com sede na Avenida Joaquim Ribeiro de Gouveia, Lote 1656, Centro, Santa Vitória/MG,

neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. José Osvaldo Ferreira Junior, inscrito no CPF de nº 066.457.646-00, RG de nº MG-15532590 SSP/MG, residente e domiciliado em Santa Vitória/MG, **MAXWEL NATALINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ de nº 21.112.659/0001-00, com sede na Rua da Amora, Lote 159, Pacaimbu, Uberlândia/MG. A empresa **MAXWEL NATALINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ de nº 21.112.659/0001-00, não foi credenciada por não apresentar a documentação exigida no Edital. Foi solicitado aos presentes que rubricassem os envelopes. Ato seguinte, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços das empresas. Todos os presentes rubricaram as propostas e não houve apontamento dos licitantes. Foi aberto então a fase de lances. O Pregoeiro informou aos presentes que todos os valores ofertados teriam que ser cumpridos, que os representantes são responsáveis pelos seus lances, e que a Prefeitura de São Simão não aceitará solicitação de reajuste e desistência dos lances ofertados sob a alegação de que os preços estão errados.; Todos os valores iniciais e os lances ofertados estão em planilha anexa a esta Ata. Finalizado a fase de lances, foi aberto o envelope contendo toda a documentação de habilitação das empresas. Todos os representantes e os membros da Comissão rubricaram todas as páginas. Foi questionado aos presentes se gostariam de fazer algum apontamento. Todos declinaram. Renunciaram ao direito de interpor recurso.

**GRACIELLE SOUZA PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

**PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA**  
Membro

**T3 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME**  
Licitante

**RUI LOPES DE ASSIS FILHO - ME**  
Licitante

**GRÁFICA EDITORA PILOTO LTDA - ME**  
Licitante

**DILSON PAULA DE MOURA**

Licitante

**JOSÉ OSVALDO FERREIRA JUNIOR**

Licitante

**MAXWEL NATALINO DE OLIVEIRA**

Licitante